



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 42/2023- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Interina da Assistência Social a Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 412.673.893-20 e RG n.º 195484620024, residente e domiciliado na Rua Combatente Airton Arnaldo Alencar, 595, bairro Canadá/ INCRA, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 30.313.649/0001-23, com sede à Av. Presidente Castelo Branco N.º 1420, bairro Setor Brasil em Araguaina – TO, neste ato representado pelo Sr. RENATO FELICIANO MARTINS, inscrito no CPF n.º 029.064.671-54, RG n.º 992662-SSPTO, TEL (63) 98453-3629, e-mail: serradistribuidora1@gmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 135/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.049/2021, Pregão eletrônico nº. 135/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- d) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do objeto;
- g) Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

Assinatura

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.049/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – Entregar o objeto do contrato **será de 15 (quinze) dias**, impreterivelmente, após assinatura do contato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.
- II – O objeto será recebido provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- I- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de doze (12) meses** prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:
II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENT.	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	EL. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	M. e func da sec. De	3.3.90.30	Recursos

Assinatura

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

		assist. social		Ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	M. e func do fundo de assist. social	4.4.90.52	Recursos Ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	M. e func da sec. De assist. social	4.4.90.52	Recursos Ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	M. e func do fundo de assist. social	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** o valor total de **R\$ 24.845,00 (vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	TAMANHO	QT	UND	V.UNT	V TOTAL
2	CAMA ELÁSTICA 3,05M - COMPLETA E COLORIDA . Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura, o dobro de resistência da concorrência. Elástica 3,05m. Lona de Salto com tecnologia UV. Itens inclusos: - Escadinha para Cama Elástica - 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiros - Rede de proteção Especial; - Protetor de molas colorido reforçado; - 64 molas em aço galvanizado; - Puxador de Molas; - Lona de salto com proteção UV; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; - Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: - Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	DIÂMETRO: 3,05M - ALTURA TOTAL: 1,90M - ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 70CM - PAREDE DOS TUBOS DE AÇO COM 1,88MM DE ESPESSURA - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG	05	UND	2.399,00	11.995,00
3	PISCINA DE BOLINHAS Itens Inclusos: - 4 Placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; - Rede de proteção Especial; - Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade;	TAMANHO: 1,50M X 1,50M; ALTURA TOTAL MONTADA: 1,90M PLACAS COM 45CM DE ALTURA;	05	UND	2.570,00	12.850,00

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

<p>- Estrutura 100% em Aço Galvanizado; - 1.500 Bolinhas Coloridas Tamanho: 1,50m x 1,50m; - Altura total montada: 1,90m - Placas com 45cm de altura; Itens Inclusos: - 4 Placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; - Rede de proteção Especial; - Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado; - 1.500 Bolinhas Coloridas.</p>				
VALOR TOTAL				24.845,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso

Assinatura

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 135/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.


E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023.


ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Interina de Assistência Social

CONTRATANTE

SERRANA
DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000123


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
SERRANA DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000123
Dados: 2023.01.09 10:30:09
-03'00'

DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA
CNPJ nº 30.313.649/0001-23
Sr. RENATO FELICIANO MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
2 

CPF 61430255331

CPF 06448632344



EXTRATO DE CONTRATO nº 41/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 57.269,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 42 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 24.845,00 (vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 41/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 57.269,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 42 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 24.845,00 (vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n  41/ 2023
PREG O ELETR NICO 135/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contrata o de pessoa (s) jur dica (s) para a aquisi o de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das a o es previstas nos servi os de CONVIV NCIA E FORTALECIMENTO DE V NCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREG O ELETR NICO 135/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ n  05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Assist ncia social, CNPJ N.  06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assist ncia Social, CNPJ N  20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 57.269,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A dota o or ament ria ser : 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota o or ament ria ser : 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota o or ament ria ser : 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota o or ament ria ser : 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. Vig ncia: Contrato ser  de doze (12) meses, prorrog vel por per odos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secret ria Interina da Assist ncia Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n  42/ 2023
PREG O ELETR NICO 135/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contrata o de pessoa (s) jur dica (s) para a aquisi o de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das a o es previstas nos servi os de CONVIV NCIA E FORTALECIMENTO DE V NCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREG O ELETR NICO 135/2022, Contratado: DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA, inscrito no CNPJ n  30.313.649/0001-23. Contratante: Secretaria Municipal de Assist ncia social, CNPJ N.  06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assist ncia Social, CNPJ N  20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 24.845,00 (vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). A dota o or ament ria ser : 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota o or ament ria ser : 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota o or ament ria ser : 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. A dota o or ament ria ser : 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordin rios. Vig ncia: Contrato ser  de doze (12) meses, prorrog vel por per odos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secret ria Interina da Assist ncia Social /Barra do Corda – MA

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 – SEMED/ FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa de engenharia/arquitetura para a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, incluindo fiscalização, bem como demais obras de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, elaboração de orçamentos, projetos de engenharia e arquitetura, pareceres e laudos técnicos, responsabilidade técnica de obras em regime de administração direta desta Secretaria, dentre outros serviços técnicos. A abertura em 02/02/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 17 de janeiro de 2023. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: caa9d251b5dc2c06db467f4751e5e597d3563922

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 24.845,00 (vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de

Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8771174ccf6bcf34506a318880387f17749c9d5e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 57.269,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2cc34c66b4794dce79dd68c3b60e38768b42fee7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 14.862,12 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A



ber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA.** **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 302.685,00 (TREZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: **16 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 17 122 0011 2.016 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO.** **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31/12/2023.** **DATA DA ASSINATURA:** Codó/MA, 09 de **JANEIRO** de **2023.** **SIGNATARIOS:** **Francisco de Assis Paiva Brito**, portador do RG. nº **042193352011-9** e CPF nº **272.190.893-68**, e a empresa **VIEIRA E MATOS LTDA – ME**, representada pelo Sr. **André Matos Vieira**, portador do RG nº **22783122002-6** e CPF nº **010.159.043-19.** Assessoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº. 01/2023 – DISPENSA Nº 01/2023 – **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a Sra **GEILA MELO CRAVALHO**, CPF **498.737.503-63.** **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412(18/06/18). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **ASSINAM:** **GEILA MELO CRAVALHO**, portadora da CNH nº 05883536791 DETRANMA e CPF nº 498.737.503-63; **CONTRATADA:** e **FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – RG nº 017486632001-5 SSPMA e CPF nº. 003.464.373-77.** **CONTRATANTE:** **FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA** Vereador Presidente, 12 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 39/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. **PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado:** FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.550.260/0001-97. **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2105. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários.

te de recursos: Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2105. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **Vigência:** Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA.** **CARG:** Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 40 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. **PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado:** IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.966.853/0001-33. **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 14.862,12 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos). **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2105. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **Vigência:** Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA.** **CARG:** Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 41/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. **PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado:** J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 57.269,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2105. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2105. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **Vigência:** Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA.** **CARG:** Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 42/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. **PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado:** J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Valor:** R\$ 57.269,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **A dotação orçamentária será:** 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade:** 2021. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **A dotação orçamentária será:** 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Projeto Atividade:** 2105. **Fonte de recursos:** Recursos Ordinários. **Vigência:** Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA.** **CARG:** Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.





MENTO DE VÍNCULOS – SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 24.845,00 (vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000013011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: DALZIZA RODRIGUES FLORENCIO. CPF: 016.203.703-10. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023, VALOR GLOBAL: R\$15.696,00 (quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000013002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: SARA TIFANY SILVA MAGALHAES. CPF: 616.072.723-00. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Trizidela do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023, VALOR GLOBAL: R\$19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000013003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: JÚLIO CÉSAR MARTINS SOARES. CPF: 145.406.491-91. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos na Modalidade Leite do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023, VALOR GLOBAL: R\$36.108,00 (trinta e seis mil e cento e oito reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000013008/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: APOLINARIO ORLANDO PINTO. CPF: 035.122.233-20. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Serviço

de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-ABRIGO do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023, VALOR GLOBAL: R\$23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000013001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: DANILO ROGÉRIO DE SOUSA CARVALHO. CPF: 825.761.303-72. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023, VALOR GLOBAL: R\$72.108,00 (setenta e dois mil e cento e oito reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000013010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: EDIMAR BENTO DA SILVA. CPF: 207.554.303-87. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023, VALOR GLOBAL: R\$37.296,00 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 04/01/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12768/2022: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa J M SOUSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.888.405/0001-18, OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de pintura viária com tinta acrílica à base de solvente e microesferas de vidro para recuperação de linhas de estacionamento, eixos e 30 (trinta) faixas de pedestres do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 15/12/2023, valor: R\$ 17.370,00 (dezesete mil e trezentos e setenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/12/2022. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022/CPL, Processo Administrativo 008/2022/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARDOSO PNEUS LTDA, CNPJ 11.092.609/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001; Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10 301 0200 2039 0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 761.402,00 (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ronaldo dos Santos Cardoso. Fernando Falcão/MA, 02 de janeiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, e Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários visando atender as demandas da secretaria municipal de assistência social do município de Arari-MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 02/02/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.gov.br), https://arari.ma.gov.br/ccic/ (Portal da Transparência), www.bid.startgov.com.br e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: ccic@arari.ma.gov.br.

ARARI-MA, 16 de janeiro de 2023. ROSELINE SANTOS SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do tipo Menor Preço por Lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, e Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para a secretaria de saúde do município de Arari-MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 01/02/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.gov.br), https://arari.ma.gov.br/ccic/ (Portal da Transparência), www.bid.startgov.com.br e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: ccic@arari.ma.gov.br.

ARARI-MA, 16 de janeiro de 2023. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 503/2022 - SEFIN, referente a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 503/2022 - SEFIN, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. DO PRAZO: O presente termo aditivo prorrogará o contrato por mais 04 (quatro) meses, de 01 de janeiro de 2023 à 30 de abril de 2023. DOTAÇÃO: 13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.550.260/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 14.862,12 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: J.R.

OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 57.269,54 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.049/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de objetos, materiais de uso e consumo e materiais permanentes, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas nos serviços de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, oferecidos pelo CRAS E CREAS. PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022, Contratado: DISTRIBUIDORA SERRANA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 24.845,00 (vinte quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina da Assistência Social /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - SEMED/ FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa de engenharia/arquitetura para a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, incluindo fiscalização, bem como demais obras de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, elaboração de orçamentos, projetos de engenharia e arquitetura, pareceres e laudos técnicos, responsabilidade técnica de obras em regime de administração direta desta Secretaria, dentre outros serviços técnicos. A abertura em 02/02/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda-MA, 17 de janeiro de 2023. SARA FERREIRA COSTA FLEURY Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PROC. ADM. 038/2022. CONTRATO Nº 1.203.038.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coites, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M DE A NASCIMENTO MALHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 45.584.068/0001-01, localizado à RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 335-A, CENTRO, ITINGA DO MARANHÃO/MA - 65.939-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor global do presente instrumento é de R\$ 48.740,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e FI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PROC. ADM. 038/2022. CONTRATO Nº 2.203.038.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, n° 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M DE A NASCIMENTO MALHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 45.584.068/0001-01, localizado à RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 335-A, CENTRO, ITINGA DO MARANHÃO/MA - 65.939-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor global do presente instrumento é de R\$ 392.310,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais) Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL CRECHE Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PROC. ADM. 038/2022. CONTRATO Nº 3.203.038.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Erandilo da Conceição Sobral, portador do CPF nº 837.657.513-91, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M DE A NASCIMENTO MALHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 45.584.068/0001-01, localizado à RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 335-A, CENTRO, ITINGA DO MARANHÃO/MA - 65.939-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de